



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
E. E. Prof.^a MARIA ENICE MARTINS FERREIRA**

**Edital de Credenciamento / Cadastro Reserva para Docentes – atuação na
Unidade Prisional – 2024.**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SE 85/2022 e da Resolução Conjunta SE- SAP N° 2, de 30-12-2016, atendendo solicitação da Diretora da EE Prof.^a Maria Eunice Martins Ferreira, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e cadastro reserva de docentes interessados em atuar no ano letivo de 2024, na **Unidade Prisional no Município de Avanhandava**, vinculada à EE Prof.^a Maria Eunice Martins Ferreira, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Penápolis.

I – Do objetivo

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

II - Dos Requisitos

- a) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental e Ensino Médio e ou Pedagogia;
- b) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- c) Ser portador de diploma do curso de Tecnologia de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso;
- d) Ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2024, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- e) Estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Penápolis em 2024, Lista VUNESP Habilitados/Qualificados, Banco de Talentos.

III– Da Inscrição

1) Datas, horários e local:

Dias: 15, 16 e 19/02/2024

Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
E. E. Prof.^a MARIA ENICE MARTINS FERREIRA

Local: EE Maria Eunice Martins Ferreira ,

Rua Gutemberg Martins Ferreira, 43, Centro – Avandava – SP.

2) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome , RG e contato telefônico:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato no ato da inscrição, elaborado pela E.E. Prof.^a Maria Eunice Martins Ferreira;

b) RG (cópia acompanhada do original);

c) CPF (cópia acompanhada do original);

d) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais).

e) Anexo I fornecido pela UE de classificação, no que couber, ou na última unidade de exercício, tendo como data base 30/11/2023.

f) O interessado que já atuou ou atua como docente do Projeto deverá apresentar Declaração do Diretor da Escola Vinculadora da respectiva Unidade Prisional, atestando o referido tempo, em dias, considerada como data base 30/11/2023.

3) Da Entrevista

A aprovação de candidatos resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Direção da Escola, Supervisor de Ensino e representante do estabelecimento penal, conforme o parágrafo 3.º, item 3, artigo 6º da Resolução SE/SAP 2 de 30/12/2016, com agendamento para 21/02/2024 a partir das 08:00 horas, na Unidade Escolar.

a) Para ser credenciado o candidato deverá participar de entrevista e avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo obter no mínimo 5 (cinco) pontos na entrevista.

b) As questões da entrevista versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA – Educação de Jovens e Adultos e Resolução Conjunta SE/SAP 1, de 16/01/2013, alterada pela Resolução SE/SAP 2, de 30/12/2016 e Rol de Procedimentos na área da Educação do Sistema Prisional – disponível no momento da Inscrição.

IV – Das Disposições Finais:

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
E. E. Prof.^a MARIA ENICE MARTINS FERREIRA

2) A classificação do credenciamento dos docentes para atuar no Programa será publicada no site da Diretoria de Ensino e na Unidade Escolar.

3) As eventuais atribuições de aulas serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino da Região de Penápolis, no ano letivo de 2024, em data a ser oportunamente divulgada.

4) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento / Cadastro Reserva implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

5) O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Penápolis, em 14 de fevereiro de 2024.